



REGULAMENTO DO PROGRAMA CRIATIVAÇÃO DE IDEIAS

Revisão nº 01

1. CONCEITO, OBJETIVO E QUEM PODE PARTICIPAR

- a. O Programa Criativação de Ideias, “Programa de Ideias”, é um programa promovido pela Coopercarga aos seus colaboradores. Este regulamento fornece todas as orientações, regras e procedimentos necessários à participação.
- b. O objetivo do programa é estimular os colaboradores a contribuir com a geração de valor para a Empresa, por meio da apresentação de ideias, que serão reconhecidas de acordo com as regras descritas neste regulamento, o qual será atualizado a cada novo ciclo do programa.
- c. Este primeiro ciclo servirá como piloto para que posteriormente o programa seja aprimorado.
- d. Os participantes somente devem inscrever suas ideias no programa após ler e aceitar todas as cláusulas presentes no regulamento.
- e. **Quem pode participar:** Colaboradores da Matriz, Postos, Filiais e Pontos de Apoio da Coopercarga; jovens aprendizes e estagiários, desde que tenham contrato vigente por no mínimo mais 6 meses.
- f. Não poderão participar deste programa:
 - Presidente e Diretores;
 - Equipe da área de Inovação;
 - Gerentes quando a ideia for uma melhoria para sua própria área/setor de atuação.

2. ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA

A Coopercarga definiu como áreas prioritárias para inscrição das ideias:

- i. Aumento de Produtividade: a ideia trará como resultados para a Coopercarga o aumento de produtividade possível de ser mensurado.
 - ii. Otimização de Processos: a ideia impactará na otimização de processos facilitando e agilizando as rotinas administrativas ou operacionais.
 - iii. Redução de Custos: a ideia proporcionará a redução de custos, de qualquer dimensão, possível de ser mensurado.
- a. Os colaboradores no momento da sua inscrição devem optar por qual das áreas prioritárias sua ideia melhor se enquadra.
 - b. As inscrições das ideias deverão estar vinculadas a uma das três áreas prioritárias para poderem participar do programa.

3. PRAZO DO PROGRAMA

- a. Este programa iniciará no dia 10 de Julho de 2018 com sua divulgação nos meios de comunicação da Coopercarga e possui prazo de validade indeterminado.



b. Para fins de premiação, o programa possui um ciclo semestral, com início e encerramento nos seguintes períodos:

Etapas	Data de Início	Data de Fim
Inscrição das ideias	11 de julho	10 de agosto
Votação nas ideias	13 de agosto	31 de agosto
Inscrição para os Times	03 de setembro	16 de setembro
Capacitação dos Times Criativadores	17 de setembro	18 de setembro
Desenvolvimento do protótipo piloto da ideia	24 de setembro	07 de dezembro
Innovation Day: Apresentação dos Pitches e Premiação	17 de dezembro	

c. Uma vez que o programa possui prazo de validade indeterminado, caberá à Coopercarga decidir pelo lançamento ou não de novas edições, que serão geridas por este regulamento, suas eventuais revisões e melhorias a serem desenvolvidas no “Programa de Ideias”.

d. O Programa de Ideias é contínuo, sendo assim as ideias inscritas em outros programas da Coopercarga podem ser melhoradas e inscritas novamente, desde que a ideia cumpra este regulamento.

4. GESTÃO DO PROGRAMA

A gestão deste programa é de responsabilidade da equipe da área de Inovação da Coopercarga.

a. A área de Inovação terá as seguintes responsabilidades neste piloto:

- i. Avaliar se as ideias se encaixam nas áreas prioritárias e estão com os formulários completamente preenchidos;
- ii. Destinar as ideias para votação de todos os colaboradores no Portal da Inovação;
- iii. Acompanhar a construção dos times de Criativadores;
- iv. Participar de todas as etapas de desenvolvimento do protótipo acompanhando os times;
- v. Dar cumprimento ao fluxo e ao cronograma do programa.
- vi. Reavaliar este Regulamento e o piloto do Programa Criação Ideias.

b. Independentemente do aceite ou rejeição, a área de Inovação terá um mês, contados a partir da data de recebimento da ideia para dar um *feedback* ao colaborador, explicando a este os motivos da decisão.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

a. A participação no programa é voluntária e gratuita e será feita por meio da inscrição de ideias, seguindo os passos abaixo:

- i. Ler e aceitar este regulamento;
- ii. Preencher o formulário impresso ou o online disponível no Portal da Inovação;
- iii. Enviar o formulário online pelo Portal da Inovação no link Criação de Ideias ou por e-mail (inovacao@coopercarga.com.br) em pdf ou word.

b. A submissão das ideias é de caráter individual, sendo que deve seguir as regras estabelecidas neste regulamento.



c. Os participantes podem inscrever quantas ideias desejarem, e podem editar suas ideias quantas vezes precisarem.

d. O preenchimento e envio do formulário do programa, acarreta na integral concordância do(s) participante(s) aos termos e regras do presente regulamento.

6. INSCRIÇÃO DAS IDEIAS

a. No projeto piloto não serão consideradas e/ou registradas as ideias com data de inscrição após o período previsto neste regulamento.

b. Não serão consideradas ideias válidas para o programa:

- i. Compra e/ou substituição de computadores e softwares padrões;
- ii. Desafios sem solução proposta;
- iii. Sugestão de adequações ao 5S;
- iv. Sugestão de aplicação direta de metodologias;
- v. Conserto, reforma, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e estruturas (restauração da condição original);
- vi. Sugestões relacionadas à saúde, segurança e clima organizacional;
- vii. Ideia prevista no planejamento estratégico da Empresa;
- viii. Investimento em infraestrutura;
- ix. Treinamento, criação de cargo/função e sugestões de benefícios;
- x. Sugestão de brindes, premiações e reconhecimentos;
- xi. Sugestões de dinâmicas laborais e de práticas recreativas;
- xii. Ideias já em desenvolvimento atualmente na empresa.

6.1. FORMULÁRIO DE IDEIA

a. Todos os campos do formulário (Anexo A) deverão ser preenchidos e enviados pelo Portal da Inovação.

b. É possível fazer o envio do formulário impresso, respeitando o limite de espaço existente não podendo conter rasuras, pelo e-mail inovacao@coopercarga.com.br

c. Os campos destinados ao preenchimento do(s) participante(s) são:

i) Identificação

- Autor(es) da ideia;
- E-mail do autor da ideia;
- Telefone;
- Unidade;
- Setor.

ii) Ideação

- Título da ideia;
- Descrição Resumo da Ideia: O quê? Como? Por quê? Onde?
- Benefícios e Vantagens: Descrição dos benefícios e vantagens que a ideia poderá trazer à Empresa.



iii) Data de envio (no caso de inscrição de ideia via e-mail, será considerada a data de recebimento do e-mail ou a data da submissão na plataforma).

iv) Assinatura do responsável pela ideia (no caso de inscrição de ideia via e-mail, a assinatura será considerada o próprio e-mail – ou data da submissão no portal de inovação).

c. Após o preenchimento completo do formulário impresso o mesmo deverá ser enviado via e-mail para inovacao@coopercarga.com.br.

7. ETAPAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE IDEIAS:

Etapa 1: Inscrição, por parte do colaborador via preenchimento do formulário disponível no Portal Inovação ou envio formulário preenchido para o e-mail inovacao@coopercarga.com.br.

Etapa 2: Avaliação de atendimento ao regulamento e áreas prioritárias conforme definidas pela Coopercarga.

Etapa 3: Apresentação das ideias pré-selecionadas no Portal Inovação para que todos os colaboradores possam votar na ideia que consideram mais importante para a Coopercarga no momento. Cada colaborador poderá votar somente em uma ideia, que serão apresentadas anonimamente. As cinco ideias mais votadas passam para a Etapa 4.

Etapa 4: Inscrição para os times criadores, cada colaborador poderá se inscrever para fazer parte de um time, que será capacitado e participará do processo de desenvolvimento do protótipo da ideia. Neste momento os idealizadores das ideias serão divulgados. Cada ideia será constituída por um time de 4 pessoas integrantes de diferentes setores, sendo o critério os primeiros inscritos, o idealizador (dono da ideia) poderá ainda recrutar mais 2 pessoas para completar seu time caso sinta necessidade de conhecimentos específicos. Não será possível que um time seja formado somente por colaboradores de um mesmo setor.

Etapa 5: Os times de criadores passarão por uma capacitação de dois dias, e após isso irão se reunir semanalmente uma vez por semana por 60 dias para receberem mentorias e desenvolverem o protótipo da ideia.

Etapa 6: Os times irão apresentar os pitches de suas ideias a uma banca de jurados constituída por membros internos e externos. No momento serão premiados os dois melhores protótipos.

Etapa 6: Os dois projetos escolhidos serão destinados a implantação no decorrer de 2019, conforme diretrizes definidas pela diretoria.

8. DESCLASSIFICAÇÃO DA IDEIA

a. Desde a sua entrega, os formulários são monitorados e acompanhados pela área de Inovação, podendo ser automaticamente desclassificados nos seguintes casos:

i. Ideias enviadas ou entregues de forma diversa daquela prevista no item 6.1 deste regulamento;



ii. Ideias com caráter ofensivo ou obsceno, podendo neste caso serem tomadas as providências cabíveis previstas nas normas e políticas da Empresa;

iii. Ideias incompreensíveis.

9. PREMIAÇÃO

a. As premiações dos participantes do programa serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos a cada edição do programa no Criativação de Ideias.

b. A premiação do programa será semestral, conforme cronograma previsto neste regulamento.

c. Os prêmios serão:

- I. **1º Lugar: Smart TV LED 40 polegadas** (modelo e marca a definir)
- II. **2º Lugar: Home Theater 5.1 Canais** (modelo e marca a definir)
- III. **Demais participantes: certificação e homenagem de participação no Programa.**

d. Os prêmios são pessoais e intransferíveis a todos os membros dos times vencedores.

9.1 PERDA DO DIREITO DE RECEBER A PREMIAÇÃO

a. Funcionários, jovens aprendizes e estagiários da Empresa demitidos por justa causa, ou com contrato de trabalho encerrado durante a vigência do programa.

10. CESSÃO DOS DIREITOS SOBRE AS IDEIAS E AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

a. Os participantes deste programa cedem e transferem à Coopercarga, em caráter definitivo, pleno e total, por prazo indeterminado, os direitos patrimoniais de qualquer propriedade intelectual objeto das ideias inscritas no programa, sem qualquer ônus, autorizando a divulgação de sua autoria em qualquer meio.

b. As ideias apresentadas são de responsabilidade do(s) idealizador(es), cabendo ao(s) mesmo(s) garantir(em) originalidade e autoria, isentando a Empresa de qualquer procedimento, judicial ou não, movido por terceiros.

c. Caso a ideia tenha viabilidade de proteção por patente ou registro, o processamento deverá seguir as regras da Coopercarga e permanecerá sob gestão da área de Inovação.

d. Os participantes deste programa autorizam de forma gratuita, em conformidade com os artigos 18 e 20 do novo Código Civil Brasileiro, a veiculação da sua imagem, nome ou palavras, em publicações, apresentações e anúncios comerciais e institucionais da empresa Coopercarga, bem como em folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), folder de



apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, *home page*, cartazes e mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros), sem que represente qualquer violação à sua personalidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a.** O regulamento deste programa está disponível no Portal Inovação para *download* e impressão e para consulta com o setor de Inovação.
- b.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela área de Inovação, Jurídico e Diretoria da Empresa.
- c.** Este regulamento fica fazendo parte do contrato de trabalho dos funcionários, estagiários e jovens aprendizes que participarem do programa nele previsto.
- d.** A simples participação no programa implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

Este regulamento foi elaborado em 09 de julho de 2018.

Setor de Inovação



ANEXO A

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PROGRAMA CRIATIVIDADE EM AÇÃO

Autor (es) da ideia: _____

Telefone: _____

Filial: _____

Sector: _____

Título da ideia: _____

Área Prioritária (assinale apenas uma opção):

() **Aumento de Produtividade:** a ideia trará como resultados para a Coopercarga o aumento de produtividade possível de ser mensurado.

() **Otimização de Processos:** a ideia impactará na otimização de processos facilitando e agilizando as rotinas administrativas ou operacionais.

() **Redução de Custos:** a ideia proporcionará a redução de custos, de qualquer dimensão, possível de ser mensurado.

Descrição Resumo da Ideia:

O quê?

Como?



Por quê?

Onde?

Benefícios e Vantagens (Descrição dos benefícios e vantagens que a ideia poderá trazer à Empresa).

Data:

Assinatura do responsável pela ideia: